		Resultado
1.ª Votação	29 / 12 / 88	Aprovado 5 x 4
2.ª Votação	/ /	
3.ª Votação	/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65

Comissões Permanentes

DE

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 919/88

Data 26 de dezembro de 1988.

VENTE: Ver. Dorvely Subtil Barboza

O: Revoga o Decreto Legislativo nº 61, de 14/11/88.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 14/11/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É revogado o Decreto Legislativo nº 61, de 14/11/88, que fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 1989/1992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de dezembro de 1988.

Dorvely S. Barboza
Zurah da Costa Gonçalves
Machado

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 1009

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 65.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

SAla das Sessões, 26 de dezembro de 1988.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de dezembro de 1988.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner